

REUNIÃO DE CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foram nomeados os membros do Conselho de Administração dos SIMAS, nos termos do disposto na alínea pp do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento de Organização dos SIMAS. - **Conselho de Administração dos SIMAS** – **Membros**.

A Câmara Municipal da Amadora submeteu a discussão pública para consulta dos interessados e notificar os proprietários dos Lotes constantes do Alvará de Loteamento n.º 02/2002, ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, o pedido de alteração do licenciamento relativo à operação de loteamento titulada pelo referido alvará de loteamento, requerido por uma requerente, mantendo-se inalteráveis os restantes parâmetros urbanísticos aprovados no supramencionado alvará de loteamento e respetivos aditamentos. – **Alteração ao Alvará de Loteamento** – **Discussão Pública**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado submeter a discussão pública para consulta dos interessados e notificar os proprietários dos Lotes constantes do Alvará de Loteamento n.º 12/88, ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, o pedido de alteração do licenciamento relativo à operação de loteamento titulada pelo citado alvará de loteamento, requerido por um requerente, mantendo-se inalteráveis os restantes parâmetros urbanísticos aprovados no mencionado alvará. - **Alteração ao Alvará de Loteamento** — **Discussão Pública**.



A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição de verba no montante global de € 48.080,00, para os Agrupamentos de Escolas e relativa à organização e realização de visitas de estudo para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o Ano Letivo 2019/2020. – **Visitas de Estudo** – **Apoio**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a atribuição da verba no montante total de € 5.605,12, para os Agrupamentos de Escolas e relativa à participação na XXI Mostra de Teatro das Escolas. - XXI Mostra de Teatro das Escolas.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a descentralização no montante total de € 35.096,21, para os Agrupamentos de Escolas, no âmbito da vigência do Acordo de Parceria para o apoio ao funcionamento das Escolas Públicas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância. - **Acordo de Parceria**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado afetar ao domínio público municipal as parcelas de terreno com as áreas de 19.667 m2 e 20.416m2, descritas na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora, e identificadas nas freguesias da Encosta do Sol e Mina de Água.

Foi ainda aprovado submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. – **Afetação de Parcelas de Terreno**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a 5.ª alteração ao Orçamento 2019 (Orçamento das Despesas Correntes) dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) no valor de € 2.955.000,00.

Foi ainda aprovado dar conhecimento do teor da presente deliberação à Assembleia Municipal. – SIMAS - 5.ª Alteração ao Orçamento 2019.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a atribuição da verba no valor total de € 35.854,18, para os parceiros da candidatura do Projeto "Idade+" – Santa Casa da Misericórdia da Amadora, Coop Linque e Associação Amigos da Escola Superior de Teatro e Cinema. - **Projeto** "Idade+".



A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de doze postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na Categoria de Assistente Operacional (área de higiene e salubridade), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. - **Procedimento Concursal**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de um posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na Categoria de Assistente Operacional (área de preparação, manutenção e exumação de sepulturas), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. - **Procedimento Concursal**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de dois postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na Categoria de Assistente Operacional (área de atuação: canalizador), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. - **Procedimento Concursal**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de um posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na Categoria de Assistente Operacional (área de apoio educativo), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. - **Procedimento Concursal**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de três postos de trabalho da carreira de Assistente Técnico, na Categoria de Assistente Técnico – área de atuação: Fiscalização Técnica (toponímia, ocupação de via pública e espaços de apoio e recreio), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. - **Procedimento Concursal**.



Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de recrutamento mediante o regime de mobilidade na categoria para ocupação de três postos de trabalho da carreira e Categoria de Assistente Técnico (área de apoio administrativo), restrito à candidatura de trabalhadores com vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Foi ainda deliberado que o presente recrutamento constitua uma reserva de recrutamento durante o período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final. - **Procedimento Concursal**.

A Câmara Municipal da Amadora designou ao abrigo e nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto, o Dr. António Ribeiro da Cunha como Encarregado de Proteção de Dados da Câmara Municipal da Amadora. - **Encarregado de Proteção de Dados**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado aceitar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a doação de 26 volumes de artigos publicados entre 1957-1959, e que serão integrados na Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos. – **Doação**.

A Câmara Municipal da Amadora aceitou nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as doações a favor do município de bens móveis culturais, tendo ainda sido aprovadas as minutas dos contratos de doação a celebrar entre os doadores e o Município da Amadora. – **Doação**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado aceitar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as doações dos artistas plásticos que realizaram exposições na Galeria Artur Bual, durante o ano de 2019, a favor do município. – **Doação**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Responsável pela Candidatura do imóvel sito na Rua Duarte Pacheco, n.º 73, na freguesia de Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 102/2019**.



Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de proprietária, do imóvel sito na Praceta Padre Eduardo Ferreira do Amaral, n.º 5 e 5 A, na freguesia DA Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 103/2019**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Avenida Marquês de Pombal, n.º 10, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita + 106/2019**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Administradora do condomínio do imóvel sito na Avenida General Humberto Delgado, n.º 158, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita + 107/2019**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Avenida Manuel Alpedrinha, n.º 16, na freguesia de Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 110/2019**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi nomeado o Coordenador de Segurança em Obra em substituição do anterior, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, no âmbito da Empreitada designada Construção de Pavilhão da EB 2+3 Almeida Garrett. - **Coordenador de Segurança em Obra**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, o Relatório Final elaborado pelo Júri da empreitada denominada Execução do Plano de Marcações de Estacionamento – 2020/2021.

Foi ainda aprovada a adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Trafiurbe – Sinalização, Construção e Engenharia, S.A., com o preço contratual de 199.280,00 €, com I.VA. incluído à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 560 dias.



Por último foi aprovado a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e nomeado o Gestor do da aludida empreitada. – Empreitada Denominada Execução do Plano de Marcações de Estacionamento – 2020/2021 – Adjudicação.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, a abertura de concurso público para a empreitada designada Rua 9 de Abril, Rua Luis Gomes, Avenida Cardoso Lopes e Envolventes − Execução de Obra, pelo preço base de € 329.783,05, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de cento e vinte dias.

Foi ainda aprovado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do aludido procedimento, a nomeação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, delegar no júri do presente procedimento as competências nos termos do n.º 2 do artigo 69.º, n.º 1 do artigo 109.º, alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º, alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º e n.º 3 do artigo 64.º todos do CCP.

Por último foi aprovado a nomeação do Coordenador de Segurança em Obra. - Concurso Público para a Empreitada Designada Rua 9 de Abril, Rua Luis Gomes, Avenida Cardoso Lopes e Envolventes – Execução de Obra – Abertura.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a prorrogação do prazo da empreitada relativa aos Percursos Pedonais entre o Interface da Reboleira e o Polo Empregador e de Formação Industrial da Venda Nova — Execução de Obra, concedendo-se um acréscimo de cento e cinquenta dias ao prazo inicialmente previsto, conforme previsto na alínea a) do artigo 132.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão inicial, anterior ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, bem como o novo plano de trabalhos apresentado. - **Prorrogação do Prazo de Empreitada**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a prorrogação do prazo da empreitada relativa ao Eixo Estruturante Venda Nova/Falagueira — Execução de Obra, concedendo-se um acréscimo de cento e dez dias ao prazo inicialmente previsto, conforme previsto na alínea a) do artigo 132.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão inicial, anterior ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, bem como o novo plano de trabalhos apresentado. - **Prorrogação do Prazo de Empreitada**.



A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, o Relatório Final elaborado pelo Júri da empreitada denominada Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Obras Diversas de Impermeabilização e Pintura.

Foi ainda aprovada a adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente E-Projetcts, Lda., com o preço contratual de 143.863,21 €, com I.VA. incluído à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 560 dias.

Por último foi aprovado a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e nomeado o Gestor do da aludida empreitada. – Empreitada Denominada Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Obras Diversas de Impermeabilização e Pintura – Adjudicação.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a não adjudicação da empreitada denominada Edifício Paços do Concelho – Execução de Obras de Reforço Estrutural e Reabilitação, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º conjugado com os artigos 36.º e 38.ºdo CCP, em virtude das circunstâncias supervenientes relativas aos pressupostos da decisão de contratar.

Foi ainda deliberado a revogação da decisão de contratar, prevista no artigo 80.º do CCP e a extinção do procedimento em questão. - Empreitada Denominada Edifício Paços do Concelho – Execução de Obras de Reforço Estrutural e Reabilitação - Revogação da Decisão de Contratar.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a tarifa de gestão de resíduos sólidos urbanos a aplicar no ano de 2020. - **Tarifa de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo, de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Habitação e Realojamento, da Câmara Municipal da Amadora.

Foi ainda aprovado remeter a presente deliberação ao Órgão Deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012. - **Composição do Júri do Procedimento de Recrutamento**.



A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Com-Condomínio, do imóvel sito na Rua Carvalho Araújo, n.º 1, na freguesia de águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 111/2019**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a substituição do Gestor do Contrato para a Empreitada denominada Jardim Central da Buraca – Execução da Obra de Recuperação do Parque. - **Gestor do Contrato – Substituição**.